



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 747/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE ÓRGÃO GESTOR
PARA A ELABORAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados como membros da Comissão Permanente de órgão Gestor para a
elaboração da Política Municipal de Educação Ambiental, cujo objeto é estabelecer ações
destinadas a efetiva implantação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal n
9.795/1999), e da Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Federal n 9.265/2009),
visando a Educação Formal e não formal, com vistas á construção de valores sociais,
conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do
meio ambiente no município de Sooretama-ES, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dolores de Fátima Colle – SEMUMA

Membro: Bianca Bernabé Pratti – COMUMA

Membro: Joelma Calixto - SEME

Membro: Eliane Bravo - SEME

Membro: Fernando Vittorazzi – SEME

Membro: Francisco Assis Rangel – CME

Art. 2º Fica revogada as disposições do Decreto nº 1116/2022 de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 04 de abril de 2024

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

ANTONIO GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

